CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/08/2017
Protocolo

COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

Parecer n.º 13, de 2.017.

Ao Anteprojeto de Lei n.º 87, de 2.017.

Ementa: Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

Proponente do Projeto de Lei: Poder Executivo.

Relator: Vereador Josué de Souza/PTC.

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Lei n.º 87, de 2017, que tem como objetivo sobre dispor a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dar outras providências.

Em sua justificativa, o autor afirma que a Lei n.º 6.279/2013, que atualmente regula o Conselho Tutelar, não é mais suficiente para atender as suas demandas. Assim sendo, se faz necessária a adequação da legislação, em atendimento às orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da doutrina pátria.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 41-D do Regimento Interno, cabe à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à

reorganização de serviços públicos, à criação e à extinção ou à transformação de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Legislação Social acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Anteprojeto de Lei n.º 87, de 2.017.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.

Em 07 de agosto de 2017.

Josué de Souza
Vereador/PTC/Presidente/Relator

Mazzuti
Vereador/PSL/Secretário

Misael Júnior
Vereador/PSC/Membro